



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE CÂMPUS LAJEADO**

**EDITAL Nº 05/2025
EDITAL PARA A REOPÇÃO DE CURSO EM CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
DO IFSUL CÂMPUS LAJEADO**

*Dispõe sobre a Reopção de Curso em Cursos
Técnicos Integrados do IFSul Câmpus
Lajeado, para o período letivo 2025.*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Lajeado, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para a reopção de curso, para o período letivo 2025, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSul Câmpus Lajeado, conforme descrito no quadro abaixo:

<i>Curso</i>	<i>Turma</i>	<i>Nº de Vagas</i>
Técnico em Administração	2º ano – Manhã	00*
Técnico em Administração	2º ano – Tarde	01
Técnico em Automação Industrial	2º ano – Manhã	00*
Técnico em Automação Industrial	2º ano – Tarde	00*
Técnico em Administração	3º ano – Manhã	00*
Técnico em Administração	3º ano – Tarde	01
Técnico em Automação Industrial	3º ano – Manhã	01
Técnico em Automação Industrial	3º ano – Tarde	01

* Nestas turmas serão aceitas inscrições como cadastro reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o/a estudante deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no presente edital.

1.2 A inscrição do/a estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A instalação do presente edital justifica-se pela identificação das singularidades e contextos dos/as estudantes, organizando-se critérios e procedimentos para a reopção de curso, visando a permanência e o êxito dos/as estudantes no Ensino Médio Integrado do IFSul Câmpus Lajeado.

1.4 As dúvidas sobre o presente edital devem ser encaminhadas ao e-mail:

2 DO CRONOGRAMA

<i>Data</i>	<i>Etapa</i>
14/02/2025	Publicação do edital
15 a 17/02/2025	Inscrições, até às 23h59min
18/02/2025	Homologação das inscrições
19/02/2025	Avaliação das solicitações pelas Coordenações de Cursos e Comissão de Acesso, Permanência e Êxito do IFSul Câmpus Lajeado
20/02/2025	Divulgação do resultado preliminar
20/02/2025	Recurso do resultado preliminar, até às 23h59min
21/02/2025	Homologação do resultado final
24/02/2025	Efetivação da reopção de curso

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 a 17 de fevereiro de 2025, até às 23h59min, e o/a estudante interessado/a deverá preencher o formulário de inscrição online, disponível no link <https://forms.gle/JW9JJa8E1B56hh9q9>, com todas as informações solicitadas.

4 DOS REQUISITOS PARA A REOPÇÃO DE CURSO

4.1 São requisitos para a solicitação de reopção de curso:

4.1.1 Estar regularmente matriculado/a no 2º ou 3º ano de Curso de Ensino Médio Integrado do IFSul Câmpus Lajeado;

4.1.2 Ter a possibilidade de cursar as disciplinas do 1º ano do curso pretendido, que ainda não foram cursadas, no horário de contraturno, caso seja estudante do 2º ano; ou ter a possibilidade de cursar as disciplinas do 1º ano e do 2º ano do curso pretendido, que ainda não foram cursadas, no horário de contraturno, caso seja estudante do 3º ano;

4.1.3 Justificar a solicitação para a reopção de curso no formulário de inscrição online.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo ficará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e da Comissão de Acesso, Permanência e Êxito do IFSul Câmpus Lajeado.

5.2 O processo seletivo constará da análise das informações prestadas no formulário de inscrição, com a devida justificativa para a solicitação de reopção de curso, e do histórico escolar parcial do/a estudante.

5.3 Para a definição da ordem de classificação neste processo seletivo serão considerados os

seguintes critérios:

- possibilidade de cursar disciplinas do ano anterior do curso pretendido, que ainda não foram cursadas, no horário de contraturno;
- coeficiente de rendimento acadêmico no curso em que o/a estudante está matriculado/a;
- percentual de frequência no curso em que o/a estudante está matriculado/a;
- justificativa para a reopção de curso.

5.4 Ficará a cargo das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e da Comissão de Acesso, Permanência e Êxito do IFSul Câmpus Lajeado a solicitação de algum documento ou informação adicional do/a estudante, caso seja necessário, para averiguar eventuais falhas no procedimento da inscrição ou durante a fase de resultados.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 20 de fevereiro de 2025, no *site* <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=457>, data em que poderá ser feita a interposição de eventuais recursos, até às 23h59min.

6.2 O recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente, por e-mail para o endereço lj-depex@ifsul.edu.br tendo no campo “assunto” do e-mail: “Recurso da Reopção de Curso – Nome completo do/a estudante”. Os resultados dos recursos serão enviados por e-mail aos remetentes e publicados no site do edital.

6.3 Os resultados finais serão publicados no *site* <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=457> no dia 21 de fevereiro de 2025.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Caso a solicitação para a reopção de curso seja aprovada, fica assegurado que o/a estudante deverá permanecer no curso para o qual solicitou a troca, até a sua conclusão.

7.2 Novas solicitações para a reopção de curso poderão ser efetuadas somente no início do ano letivo 2026.

7.3 Os casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral e Comissão de Acesso, Permanência e Êxito do IFSul Câmpus Lajeado.

Lajeado/RS, 14 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE*
Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado

*Assinado no original